



ATA DA **VIGÉSIMA QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO CIRCULAR N.º 02/2023**, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, ENCAMINHANDO O LANÇAMENTO DO PROJETO AGENTES DA CIDADANIA; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 048/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA A INDICAÇÃO DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 049/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2121/2023, SENDO O MESMO DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 051/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE SUGESTÃO DE CIDADÃOS DE CRUZ MACHADO, BITURUNA E PINHÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA INTERLIGAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS VIZINHOS; **5º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 034/2023**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DA MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2023**, E DA SUA JUSTIFICATIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO, A QUAL CONCEDE MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO PRO LEITE NACIONAL, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSIM REQUEREU PARA QUE SE PROCEDA CONFORME O SOLICITADO. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, CÉLIA NUNES DA ROCHA E O VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

